



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.632, DE 29 DE MAIO 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Maio 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate ANEXO CONAM  
 CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11632/2008 de 29/05/2008  
 DATA 29/05/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
SUPLEMENTACAO					
07.03.00	3.1.00.00.00	13 392 3004	- 2098	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	11.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	2.000,00
TOTAL					13.000,00

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
07.03.00	3.3.00.00.00	13 391 3001	- 2083	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.000,00
TOTAL					13.000,00

*BB*